



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

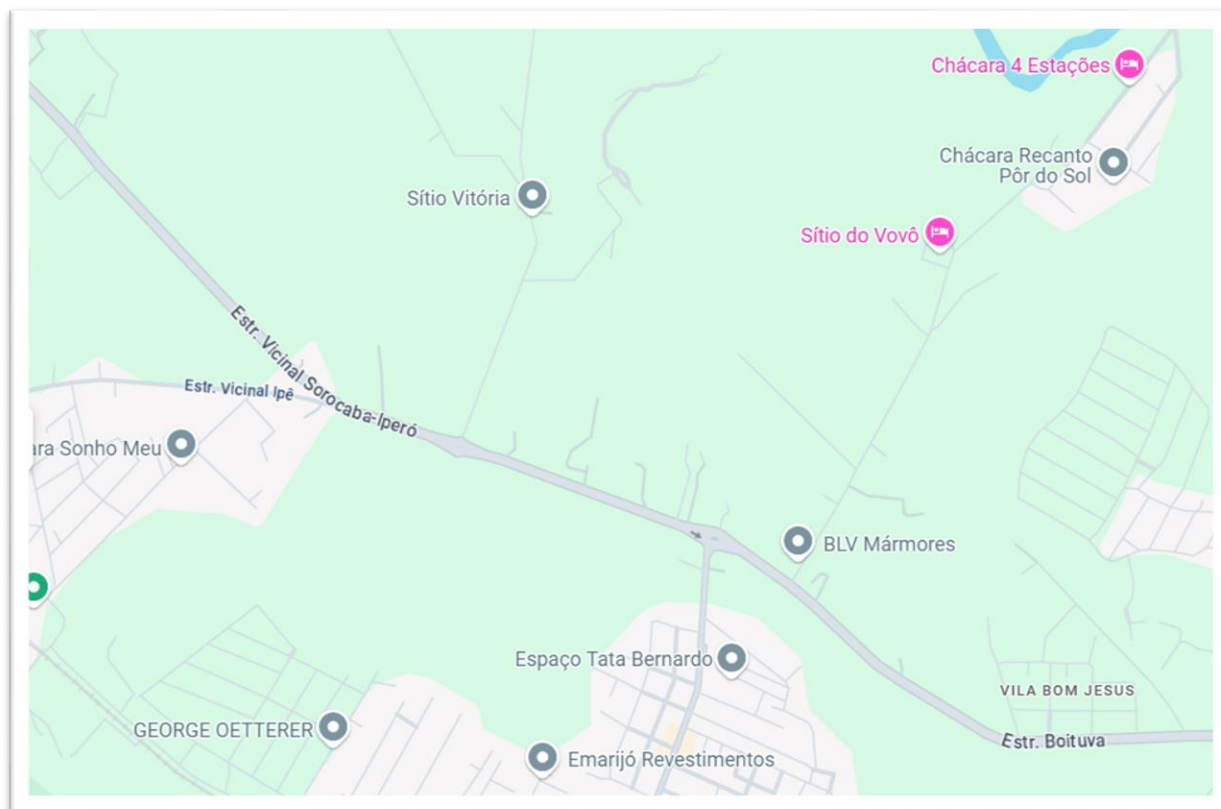
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantação de acostamento com pedriscos na Estrada Sorocaba/Iperó, localizada na Av. Ipanema, no trecho entre Cruz de Ferro e bairro Bom Jesus.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003000390035003690320034005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
com o identificador 33003000390035003690320034005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o trecho da Estrada Sorocaba/Iperó (Avenida Ipanema) entre a Cruz de Ferro e o bairro Bom Jesus não possui acostamento adequado, expondo ciclistas e pedestres a situações de extremo risco;

CONSIDERANDO que, frequentemente, a única intervenção realizada é a roçagem do mato, medida insuficiente, já que o mato volta a crescer rapidamente, e o intervalo entre as manutenções é longo;

CONSIDERANDO que, à noite, a ausência de iluminação pública associada à falta de acostamento torna praticamente invisível a presença de ciclistas e pedestres para os motoristas, o que aumenta significativamente o risco de acidentes graves;

CONSIDERANDO que a implantação de um acostamento coberto com pedriscos é uma solução prática, de rápida execução e que pode aumentar a segurança e mobilidade dos usuários da via, mesmo antes de uma eventual pavimentação completa;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências, visando à implantação de acostamento com pedriscos na Estrada Sorocaba/Iperó, localizada na Av. Ipanema, no trecho entre Cruz de Ferro e bairro Bom Jesus, nesta cidade. VCA (004158)

Sorocaba, 25 de junho de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003000390035003690320034005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003500360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **25/06/2025 15:33**

Checksum: **87236AA526AEA59D93C8223EC95865850581E121720B1B3E63ECB4F39EE187CD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003500360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.